



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107/2017-DG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Altera os § 1º e § 2º e inclui o § 3º no Art. 7º da Instrução Normativa nº 11, de 25 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso XX do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#), aprovado pela [Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007](#), do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os § 1º e § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa nº 11, de 25 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

§ 1º As Instruções Normativas e a Portarias Normativas terão numeração sequencial ininterrupta em continuidade às séries iniciadas em 2012, seguindo cada espécie uma sequência numérica própria.

§ 2º Os Atos Normativos, citados no parágrafo anterior, da mesma espécie, obedecerão a uma sequência numérica única independentemente do dirigente de Unidade Central que os tenha editado."

Art. 2º Incluir o § 3º ao Art. 7º da Instrução Normativa nº 11, de 25 de maio de 2012, com a seguinte redação:

"...

§ 3º As Instruções de Serviço terão numeração sequencial ininterrupta, por unidade produtora, em continuidade às séries iniciadas em 1º de janeiro de 2017."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO BORGES DIAS, Diretor(a)-Geral**, em 18/10/2017, às 18:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **8696847** e o código CRC **B86B7022**.



Referência: Processo nº 08650.020429/2016-46



SEI nº 8696847